

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR
(Lei 446/08, Portaria 33/09)

Vereador: Silmério Rosa

Mês: Janeiro

Ano: 2011

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	AUTO POSTO CICLO DO OURO LTDA	04.940.213/0001-54	Auto posto - manutenção geral do veículo - cupons fiscais discriminados na nota	DANFE 000.000.041	715.00
31	GERALDO PEDRO TEIXEIRA	385.115.506-82	Assessoria parlamentar	RPA 140	1200.00
31	NEUZA DOS SANTOS DE JESUS	939.767.396-34	Assessoria parlamentar	RPA 143	1200.00
31	milton da purificação pedro	741.211.706-87	Assessoria parlamentar	RPA 139	1600.00
31	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	telefonia gabinete - CMOP	relatorio mensal	53.56
31	WENDERSON DOS SANTOS	052.684.066-80	Assessoria parlamentar	RPA 142	1200.00
31	JOÃO PAULO DE CASTRO	097.508.936-62	Assessoria parlamentar	RPA 138	1200.00
31	RÁDIO ACAIACA LTDA	17.270.968/0002-11	Divulgação parlamentar	NF 18990	300.00
31	ANTONIO MENDES PIRES	345.075.316-91	Assessoria parlamentar	RPA 141	600.00
TOTAL:					8068.56
SALDO:					-68.56

Verba indenizatória Janeiro/2011

R\$ 8000.00

Total/notas:

- R\$ 8068.56

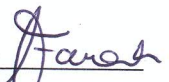
Saldo

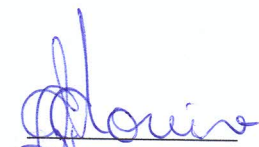
R\$ -68.56

Parecer:

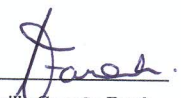
Consoante o disposto na Portaria 33/09 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada.

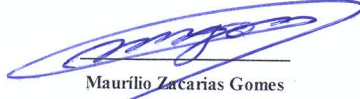
Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador.
É o parecer.


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral


Maria Regina Braga
1º Secretário


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Maurílio Zacarias Gomes
Presidente

De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

Ao Setor de Finanças e Departamento de Contabilidade para providenciar o pagamento.